

Processo TC nº 003.328/2015-5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 870/2018-Plenário (peça 41), conforme apontado na instrução da Secex/GO (peça 45), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em maio de 2018.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral